



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUIS ALVES — Santa Catarina

PORTARIA Nº 011/89.*

DESIGNA FUNCIONÁRIO .

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 576/89 de 26 de Abril de 1989;

RESOLVE :

Designar o funcionário Amarildo Bylaardt, para exercer a função de Diretor do Departamento de Pessoal, junto a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Alves, a partir de 1º de Abril de 1989, revogando-se, assim, a Portaria nº 002/89 de 31 de Janeiro de 1989 .

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se .

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 1989 .


João Tarcísio Rech

Prefeito Municipal.

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra .


Anselmo Kraisch Junior